



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI Nº 935 /2013 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

**DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS
PARA O QUADRIÊNIO 2014/2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ART. 1º Fica instituído o Plano Plurianual do Município de São Gabriel do Oeste para o quadriênio 2014/2017, em cumprimento ao disposto no Art. 165 § 1º da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal.

ART. 2º O Plano Plurianual institui de forma regionalizada, em consonância com a Lei Orçamentária Anual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do Art. 165 § 7º e 166 § 4º da Constituição Federal a destinação dos recursos financeiros disponíveis do Município.

ART. 3º A execução das ações e metas previstas no Plano Plurianual, se efetivará em termos de quantificação de valores, conforme anexos I e II e de Execução Anual, através da Lei de Diretrizes Orçamentária e da Lei Orçamentária Anual, as quais contemplarão as prioridades e metas a serem cumpridas, de acordo com as necessidades do Município, no decorrer do quadriênio e que se incorporam a este Plano Plurianual.

ART. 4º O Plano Plurianual compreende as receitas e despesas consolidadas nos Anexos I e II.

ART. 5º O Plano Plurianual poderá ser modificado mediante Lei de iniciativa do Executivo Municipal, nas seguintes condições:

I - Para atender projetos especiais a serem executados com recursos obtidos através de financiamentos ou celebrações de Convênios com Órgãos Estaduais, Federais e Internacionais;

II - Para adaptação a fatos imprevistos e/ou supervenientes a sanção desta Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Parágrafo Único. O Poder Executivo poderá incluir, alterar ou excluir Ações e Metas do Plano Plurianual, mediante Lei aprovada pelo Legislativo, quando as modificações forem decorrentes de realinhamento de objetivos e metas e de recursos originados pelo excesso de arrecadação, aprovadas dentro do quadriênio.

ART. 6º Para efeito desta Lei, considera-se Programas de Duração Continuada, os programas de manutenção das obras de domínio público, obras incorporáveis ao patrimônio, das ações de Governo e dos serviços básicos a população, das despesas de custeio da Administração Pública e de Pessoal.

ART. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01.01.2014 e término em 31.12.2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de dezembro de 2013.


ADÃO UNÍRIO ROLIM
PREFEITO MUNICIPAL

Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste/MS.

Contratado: Comércio de Combustível e Derivados do Petróleo São Gabriel LTDA.

Objeto: prorrogação da vigência contratual por 90 (noventa) dias a contar de 31 de dezembro de 2013.

Fundamentação Legal: art. 57, II, e art. 58, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Décima Primeira do Contrato 022/2013.

Assinantes: Rosmar Batista Alves, Horácio Zanon.

Data da Assinatura: 26 de dezembro de 2013.

Publicado por:

Felipe Acco Rodrigues

Código Identificador:67197105

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 001/2013

Convênio nº 012/2013

Processo administrativo: nº 019/2013

Concedente: Município de São Gabriel do Oeste

Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social

Convenente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Gabriel do Oeste.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por 90 (noventa) dias, passando a vigorar até a data de 31 de março de 2014.

Fundamento legal: O presente termo tem fundamentação legal na Lei Municipal nº 767/2010, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Assistência Social, no Decreto Municipal nº 098, 01 de julho de 2010, que estabelece normas para a celebração de convênios e no artigo nº 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre regras de duração dos contratos.

Assinantes: Adão Unírio Rolim e Sonia Monteiro Candeloro/ Marcelo José Pereira da Silva

Data da assinatura: 24 de dezembro de 2013.

Publicado por:

Leile Teixeira Elvira

Código Identificador:43E60BEF

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 001/2013

Convênio nº 015/2013

Processo administrativo: nº 017/2013

Concedente: município de são gabriel do oeste

Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social

Convenente: Obra Kolping Estadual de Mato Grosso do Sul

objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 90 (noventa) dias, passando a vigorar até a data de 31 de março de 2014.

fundamentação legal: O presente Termo tem fundamentação legal na Lei Municipal nº 767, de 24 de maio de 2010, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Assistência Social, no Decreto Municipal nº 98, de 01 de julho de 2010, que estabelece normas sobre a celebração de convênios, e no art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre as regras de duração dos contratos.

assinantes: Adão Unírio Rolim/Sonia Monteiro Candeloro/Roselida Siliprandi Padilha

data da assinatura: 24 de dezembro de 2013.

Publicado por:

Leile Teixeira Elvira

Código Identificador:0C0ABEF0

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 001/2013

Convênio nº 016/2013

Processo administrativo: nº 023/2013

Concedente: município de são gabriel do oeste

Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social

Convenente: Associação Unidos da Feliz Idade

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 90 (noventa) dias, passando a vigorar até a data de 31 de março de 2014.

Fundamentação legal: O presente Termo tem fundamentação legal na Lei Municipal nº 767, de 24 de maio de 2010, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Assistência Social, no Decreto Municipal nº 98, de 01 de julho de 2010, que estabelece normas sobre a celebração de convênios, e no art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre a duração dos contratos.

Assinantes: Adão Unírio Rolim/Sonia Monteiro Candeloro/Primo Bortoloti

Data da assinatura: 24 de dezembro de 2013.

Publicado por:

Leile Teixeira Elvira

Código Identificador:CD2AC0FD

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 001/2013

Convênio nº 017/2013

Processo administrativo: nº 025/2012

Concedente: município de são gabriel do oeste

Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social

Convenente: Grupo Espírita Allan Kardec

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por 90 (noventa) dias, passando a vigorar até a data de 31 de março de 2014.

Fundamentação legal: O presente instrumento tem fundamentação legal na Lei Municipal nº 767, de 24 de maio de 2010, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Assistência Social, no Decreto nº 98, de 01 de julho de 2010, que estabelece normas sobre a celebração de convênios, e no art. 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre regras para duração de contratos.

Assinantes: Adão Unírio Rolim /Sônia Monteiro Candeloro/ Naurelina Colman Satorre

Data da assinatura: 24 de dezembro de 2013.

Publicado por:

Leile Teixeira Elvira

Código Identificador:A71C9446

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS LEI 935/2013

Lei nº 935 /2013 De 26 de Dezembro de 2013.

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o quadriênio 2014/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano Plurianual do Município de São Gabriel do Oeste para o quadriênio 2014/2017, em cumprimento ao disposto no Art. 165 § 1º da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º O Plano Plurianual instituído de forma regionalizada, em consonância com a Lei Orçamentária Anual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do Art. 165 § 7º e 166 § 4º da Constituição Federal a destinação dos recursos financeiros disponíveis do Município.

Art. 3º A execução das ações e metas previstas no Plano Plurianual, se efetivará em termos de quantificação de valores, conforme anexos I e II e de Execução Anual, através da Lei de Diretrizes Orçamentária e da Lei Orçamentária Anual, as quais contemplarão as prioridades e metas a serem cumpridas, de acordo com as necessidades do Município, no decorrer do quadriênio e que se incorporam a este Plano Plurianual.

Art. 4º O Plano Plurianual compreende as receitas e despesas consolidadas nos Anexos I e II.

Art. 5º O Plano Plurianual poderá ser modificado mediante Lei de iniciativa do Executivo Municipal, nas seguintes condições:

I - Para atender projetos especiais a serem executados com recursos obtidos através de financiamentos ou celebrações de Convênios com Órgãos Estaduais, Federais e Internacionais;

II - Para adaptação a fatos imprevistos e/ou supervenientes a sanção desta Lei.

Parágrafo Único. O Poder Executivo poderá incluir, alterar ou excluir Ações e Metas do Plano Plurianual, mediante Lei aprovada pelo Legislativo, quando as modificações forem decorrentes de realinhamento de objetivos e metas e de recursos originados pelo excesso de arrecadação, aprovadas dentro do quadriênio.

Art. 6º Para efeito desta Lei, considera-se Programas de Duração Continuada, os programas de manutenção das obras de domínio público, obras incorporáveis ao patrimônio, das ações de Governo e dos serviços básicos a população, das despesas de custeio da Administração Pública e de Pessoal.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01.01.2014 e término em 31.12.2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de dezembro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leile Teixeira Elvira

Código Identificador:5E5D2154

**SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI 936/2013**

Lei 936/2013 de 26 de dezembro de 2.013.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o Exercício de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento-Geral do Município de São Gabriel do Oeste – MS, para o Exercício Financeiro de 2014, que estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 93.821.409,09 (noventa e três milhões, oitocentos e vinte e um mil, quatrocentos e nove reais e nove centavos).

Art. 2º O Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2014, compõe-se dos Orçamentos do Poder Legislativo, do Poder Executivo, Autarquias, Fundações e seus Fundos, compatibilizado de forma abrangente nas ações de Governo, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Art. 3º O Orçamento Anual, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 93.821.409,09 (noventa e três milhões, oitocentos e vinte e um mil, quatrocentos e nove reais e nove centavos), já deduzido o valor correspondente ao FUNDEB composto pelos seguintes Orçamentos:

§1º O Orçamento Anual do Poder Legislativo que fixa a Despesa em R\$ 3.617.703,10 (três milhões, seiscentos e dezessete mil, setecentos e três reais e dez centavos).

§2º O Orçamento Anual do Poder Executivo que fixa a Despesa em R\$ 90.203.706,99 (noventa milhões, duzentos e três mil, setecentos e seis reais e noventa e nove centavos), fica assim composto:

a) O Orçamento Anual da Prefeitura Municipal é fixado em R\$ 20.940.520,21 (vinte milhões, novecentos e quarenta mil e quinhentos e vinte reais e vinte e um centavos).

b) O Orçamento Anual do Fundo Municipal de Saúde - FMS que fixa a Despesa em R\$ 25.610.749,13 (vinte e cinco milhões, seiscentos e dez mil, setecentos e quarenta e nove reais e treze centavos).

c) O Orçamento Anual do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, é fixado em R\$ 9.689.341,09 (nove milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e nove centavos).

d) O Orçamento Anual do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, é fixado em R\$ 3.984.033,64 (três milhões, novecentos e oitenta e quatro mil e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos).

e) O Orçamento Anual do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, é fixado em R\$ 51.834,82 (cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

f) O Orçamento Anual do Fundo de Desenvolvimento Municipal - FDM, é fixado em R\$ 15.149,08 (quinze mil, cento e quarenta e nove reais e oito centavos).

g) O Orçamento Anual da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste - FUNGAB, é fixado em R\$ 1.335.058,47 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil, cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos).

h) O Orçamento Anual da Fundação Desporto de São Gabriel do Oeste - FUNDESG, é fixado em R\$ 1.027.786,61 (hum milhão, vinte e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos).

i) O Orçamento Anual da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE, é fixado em R\$ 11.115.985,63 (onze milhões, cento e quinze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

j) O Orçamento Anual da Fundação Educacional de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste - MS - FUNPESG é fixado em R\$ 704.485,94 (setecentos e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

k) O orçamento anual do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS, é fixado em R\$ 521.725,31 (quinhentos e vinte e um mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos).

l) O Orçamento anual do Fundo de Investimento Cultural de São Gabriel do Oeste - FIC - SGO - R\$ 6.985,44 (seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

m) O Orçamento Anual do Fundo Municipal de Educação - FEMSGO, é fixado em R\$ 9.961.078,99 (nove milhões, novecentos e sessenta e um mil e setenta e oito reais e noventa e nove centavos).

n) O Orçamento Anual do SAAE — Serviço Autônomo de Água e Esgoto, é fixado em R\$ 4.306.650,00 (quatro milhões, trezentos e seis mil e seiscentos e cinquenta reais).

o) O Orçamento Anual do Fundo Habitacional de Interesse Social-FHIS, é fixado em R\$ 135.055,17 (cento e trinta e cinco mil, cinquenta e cinco reais e dezessete centavos).

p) O orçamento Anual do Fundo Especial de Honorários de Sucumbência - FEHS é fixado em R\$ 40.748,46 (quarenta mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

Art. 4º A despesa da Secretaria Municipal de Saúde, será executada pelo Fundo Municipal de Saúde, despesa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto será executada pelo FEMSGO e a despesa da Secretaria Municipal de Assistência Social será executada pelo FMAS.

Art. 5º A Receita será realizada mediante a arrecadação dos Tributos, Rendas, Transferências e Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo da Receita nos termos da Lei nº 4.320/64 e Portarias Interministeriais nº 325, 326, 327 e 328.

Receita	
Receitas Correntes Orçamentárias	
Receitas Tributárias	10.312.760,87
Receitas de Contribuições	1.329.084,36
Receitas Patrimoniais	454.630,91
Receita Agropecuária	74.956,88
Receita de Serviços	4.093.371,89
Transferências Correntes	70.201.259,80
Outras Receitas Correntes	1.686.844,99
Receitas Correntes Intra-orçamentárias	11.114.048,15
Receitas de Capital	3.481.080,99
(-1) Dotação FUNDEB	9.126.629,70
Total das Receitas	93.821.409,09

Art. 6º A Despesa será executada segundo a sua natureza, que apresenta o seguinte desdobramento:

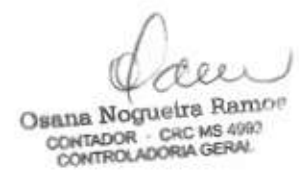
a) Categorias Econômicas	
Despesas Correntes	85.048.658,79
Despesas de Capital	8.572.750,30
Reserva de Contingência	200.000,00
b) Grupos de Natureza da Despesa	
Pessoal e Encargos Sociais	43.679.622,71



MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017
ANEXO I - RECEITA CONSOLIDADA
EVOLUÇÃO DA RECEITA CONSOLIDADA

Especificação	2014	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES				
RECEITA TRIBUTARIA	10.312.760,87	11.127.468,98	12.006.539,03	12.955.055,61
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.529.084,36	1.649.882,02	1.780.222,70	1.920.860,30
RECEITA PATRIMONIAL	454.630,91	490.546,75	529.299,95	571.114,64
RECEITA AGROPECUARIA	74.956,86	80.878,45	87.267,85	94.162,01
RECEITA DE SERVICOS	4.093.371,89	4.416.748,27	4.765.671,38	5.142.159,42
TRANSFERENCIAS CORRENTES	70.201.259,80	75.747.159,32	81.731.184,91	88.187.948,52
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.686.844,96	1.820.105,71	1.963.894,06	2.119.041,69
DEDUÇÕES DO FUNDEB	-9.126.629,70	-9.847.633,45	-10.625.596,49	-11.465.018,61
RECEITAS DE CAPITAL				
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.481.080,99	3.756.086,39	4.052.817,21	4.372.989,77
SUBTOTAL	82.707.360,94	89.241.242,45	96.291.300,61	103.898.313,36
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA				
RECEITA DE SERVICOS - INTRA-ORÇAMENTARIAS	11.114.048,15	11.992.057,95	12.939.430,53	13.961.645,54
TOTAL	93.821.409,09	101.233.300,41	109.230.731,14	117.859.958,90


Adão Unirio Rolim
PREFEITO MUNICIPAL


Osana Nogueira Ramon
CONTADOR - CRC MS 4093
CONTROLADORIA GERAL



MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017

ANEXO II - DESPESA CONSOLIDADA

SÍNTESE DOS PROGRAMAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Código	Especificação	2014	2015	2016	2017
01	Legislativa	3.617.703,10	3.903.501,64	4.211.878,27	4.544.616,66
01	031 Ação Legislativa	3.611.803,10	3.897.135,54	4.205.009,25	4.537.204,98
01	031 0010 Ação Legislativa	3.611.803,10	3.897.135,54	4.205.009,25	4.537.204,98
01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Ativ. Câmara Municipal	3.597.003,10	3.881.166,34	4.187.778,49	4.518.612,99
01.031.0010.2002.0000	Manutenção do Cerimonial Legislativo	4.800,00	5.179,20	5.588,36	6.029,84
1.031.001.020.730.000	Parlamento Jovem	10.000,00	10.790,00	11.642,41	12.562,16
01	124 Controle Interno	5.900,00	6.366,10	6.869,02	7.411,67
01	124 0010 Ação Legislativa	5.900,00	6.366,10	6.869,02	7.411,67
01.124.0010.2003.0000	Ação Fiscalizadora - Controle Interno	5.900,00	6.366,10	6.869,02	7.411,67
04	Administração	7.902.444,67	8.526.737,80	9.200.350,09	9.927.177,74
04	122 Administração Geral	6.402.444,67	6.908.237,80	7.453.988,59	8.042.853,68
04	122 0001 Gestão Ética, Democrática e Eficiente	5.349.040,62	5.771.614,83	6.227.572,40	6.719.550,62
04.122.0001.2004.0000	Gestão de Governo	1.349.143,08	1.455.725,38	1.570.727,69	1.694.815,18
04.122.0001.2005.0000	Escola de governo	106.000,00	114.374,00	123.409,55	133.158,90
04.122.0001.2006.0000	Centro de Atendimento ao Cidadão	374.000,00	403.546,00	435.426,13	469.824,80
04.122.0001.2007.0000	Divulgação e Publicidade da Ação Governamental	766.000,00	826.514,00	891.808,61	962.261,49
04.122.0001.2009.0000	Gestão da Ação Administrativa	2.692.500,00	2.905.207,50	3.134.718,89	3.382.361,69
04.122.0001.2028.0000	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	5.500,00	5.934,50	6.403,33	6.909,19
04.122.0001.2056.0000	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento Municipal	15.149,08	16.345,86	17.637,18	19.030,52
04.122.0001.2211.0000	Manutenção do FEHS	40.748,46	43.967,59	47.441,03	51.188,87
04	122 0002 Desenvolvimento Sustentável	532.900,00	574.999,10	620.424,03	669.437,53
04.122.0002.2027.0000	Gestão das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços	532.900,00	574.999,10	620.424,03	669.437,53
04	122 0004 Políticas Sociais e Afirmação de Direitos	520.504,05	561.623,87	605.992,16	653.865,54
04.122.0004.2057.0000	Manutenção das Atividades da Funpesg	466.948,96	503.837,93	543.641,12	586.588,77
04.122.0004.2066.0000	Manutenção do Centro de Eventos	53.555,09	57.785,94	62.351,03	67.276,76
04	123 Administração Financeira	1.223.000,00	1.319.617,00	1.423.866,74	1.536.352,22
04	123 0001 Gestão Ética, Democrática e Eficiente	1.223.000,00	1.319.617,00	1.423.866,74	1.536.352,22
04.123.0001.2010.0000	Gestão da Ação Financeira e Contábil	1.223.000,00	1.319.617,00	1.423.866,74	1.536.352,22
04	124 Controle Interno	277.000,00	298.883,00	322.494,76	347.971,84
04	124 0001 Gestão Ética, Democrática e Eficiente	277.000,00	298.883,00	322.494,76	347.971,84
04.124.0001.2008.0000	Manutenção das Atividades de Controle Interno	277.000,00	298.883,00	322.494,76	347.971,84
08	Assistência Social	4.676.663,48	5.046.119,89	5.444.763,37	5.874.899,67
08	122 Administração Geral	1.189.805,05	1.263.799,65	1.385.219,82	1.494.652,19
08	122 0004 Políticas Sociais e Afirmação de Direitos	1.189.805,05	1.263.799,65	1.385.219,82	1.494.652,19
08.122.0004.2037.0006	Comunicação e Publicidade	14.869,68	16.044,38	17.311,89	18.679,53
08.122.0004.2037.0007	Programa de Capacitação da Rede Municipal de Assist Social	23.409,37	25.258,71	27.254,15	29.407,23
08.122.0004.2037.0008	Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação	4.500,00	4.855,50	5.239,08	5.652,97
08.122.0004.2037.0009	Manutenção Geral dos Serviços Sócio Assistenciais	1.147.026,00	1.237.641,05	1.335.414,70	1.440.912,46
08	241 Assistência ao Idoso	174.065,78	187.816,98	202.654,52	218.664,22
08	241 0004 Políticas Sociais e Afirmação de Direitos	174.065,78	187.816,98	202.654,52	218.664,22
08.241.0004.2034.0001	Ser Conv Fort Vínc/Idoso	15.000,00	16.185,00	17.463,62	18.843,24
08.241.0004.2036.0001	Serv Acolhimento Institucional/Abrigo Institucional p/Idosos	5.000,00	5.395,00	5.821,21	6.281,08
08.241.0004.2039.0000	Serv Conv Fortalecimento de Vínculos/Idoso e Familiar- FMIS	154.065,78	166.236,98	179.369,70	193.539,90
08	242 Assistência ao Portador de Deficiência	6.500,00	7.013,50	7.567,57	8.165,40
08	242 0004 Políticas Sociais e Afirmação de Direitos	6.500,00	7.013,50	7.567,57	8.165,40
08.242.0004.2034.0002	Serv Prot Soc Bás Domic Pessoas c/Defic e Idosas	1.500,00	1.618,50	1.746,36	1.884,32
08.242.0004.2036.0002	Serv Acolhimento Institucional/Unid Acolhimento p/ Pessoas c/ defic-R	5.000,00	5.395,00	5.821,21	6.281,08



MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017

ANEXO II - DESPESA CONSOLIDADA

SÍNTESE DOS PROGRAMAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

2

08	243	Assistência à Criança e ao Adolescente		1.126.060,71	1.215.019,51	1.311.006,05	1.414.575,52
08	243	0004	Políticas Sociais e Afirmação de Direitos	1.126.060,71	1.215.019,51	1.311.006,05	1.414.575,52
08.243.0004.2034.0003			Ser Conv Fort Vinc/Criang até 6 Anos	32.380,00	34.938,02	37.698,12	40.676,28
08.243.0004.2034.0004			Ser Conv Fort Vinc/Criang de 6 a 15 Anos (I)	137.000,00	147.823,00	159.501,02	172.101,60
08.243.0004.2034.0005			Ser Conv Fort Vinc/Criang de 6 a 15 Anos (II)	537.799,85	580.286,04	626.128,64	675.592,80
08.243.0004.2034.0006			Ser Conv Fort Vinc/Adolescentes de 15 a 18 Anos	162.126,04	174.934,00	188.753,78	203.665,33
08.243.0004.2036.0003			Serv Acolh Instit/Abrigo Instit p/ Crianças e Adolesc até 18 anos	204.920,00	221.108,68	238.576,27	257.423,79
08.243.0004.2041.0000			Projeto Prev Anti-drogas/Crianças e Adolescentes - FMDCA	22.283,00	24.043,36	25.942,78	27.992,26
08.243.0004.2042.0000			Projeto Aprendendo e Ensinando - FMDCA	29.551,82	31.886,41	34.405,44	37.123,47
08	244	Assistência Comunitária		2.061.162,23	2.223.994,05	2.399.689,58	2.589.265,05
08	244	0004	Políticas Sociais e Afirmação de Direitos	2.061.162,23	2.223.994,05	2.399.689,58	2.589.265,05
08.244.0004.1006.0000			Reforma e Ampl.Centro Ref.Assist.Social - CRAS	50.000,00	53.950,00	58.212,05	62.810,80
08.244.0004.1007.0000			Aquisição de Veiculo Automotor - FMIS	40.000,00	43.160,00	46.569,64	50.248,64
08.244.0004.2034.0007			Programa de Atenção Integral a Família - CRAS/PAIF	186.005,00	200.699,40	216.554,65	233.662,46
08.244.0004.2034.0008			Benefícios Eventuais - Auxílio Natalidade	39.033,79	42.117,46	45.444,74	49.034,87
08.244.0004.2034.0009			Benefícios Eventuais - Auxílio Funeral	17.000,00	18.343,00	19.792,10	21.355,67
08.244.0004.2034.0010			Benefícios Eventuais - Passagens	25.000,00	26.975,00	29.106,03	31.405,40
08.244.0004.2034.0011			Benefícios Eventuais - Cestas Básicas	100.724,82	108.682,08	117.267,97	126.532,13
08.244.0004.2034.0012			Benefícios Eventuais - Outros	81.194,72	87.609,10	94.530,22	101.998,11
08.244.0004.2034.0013			Horta Comunitária	5.000,00	5.395,00	5.821,21	6.281,08
08.244.0004.2034.0014			Cadúnico/Programa Bolsa Família	58.108,48	62.699,05	67.652,27	72.996,80
08.244.0004.2035.0001			Ser Prot Soc Adol Cump Med Soc Educ-Lib Ass/Prest Serv Com	83.151,81	89.720,80	96.808,75	104.456,64
08.244.0004.2035.0002			Serv de Prot. Soc.Esp.p/ Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Fam	138.644,56	149.597,48	161.415,68	174.167,52
08.244.0004.2035.0003			Serv Espec Atenção a Mulher Vítima de Violência	137.927,23	148.823,48	160.580,54	173.266,40
08.244.0004.2036.0004			Serv Acolhimento Institucional/Casa de Passagem	243.600,00	262.844,40	283.609,11	306.014,23
08.244.0004.2037.0001			Apoio ao Conselho Mun de Assist Social	72.016,29	77.705,58	83.844,32	90.468,02
08.244.0004.2037.0002			Apoio Func Cons Direitos -Idoso/Criança/Juvent/Anti-Drogas/Mulher	79.080,00	85.327,32	92.068,18	99.341,56
08.244.0004.2037.0003			Apoio Funcion Coordenadoria de Habitação de Interesse Social	44.153,00	47.641,09	51.404,73	55.485,71
08.244.0004.2037.0004			Apoio ao Funcionamento do Conselho Mun Habitação de Interesse So	3.930,00	4.240,47	4.575,47	4.936,93
08.244.0004.2037.0005			Apoio ao Funcionamento do Conselho Tutelar	328.933,00	354.918,71	382.957,28	413.210,91
08.244.0004.2038.0000			Manutenção das Atividades do FMIS	110.677,12	119.420,61	126.854,84	139.034,37
08.244.0004.2040.0000			Programa de Geração de Renda - FMIS	216.982,41	234.124,02	252.619,82	272.576,78
08	482	Habitação Urbana		135.055,17	145.724,53	157.236,77	169.658,47
08	482	0004	Políticas Sociais e Afirmação de Direitos	135.055,17	145.724,53	157.236,77	169.658,47
08.482.0004.1018.0000			Construção de Casas Populares	116.427,33	125.625,09	135.549,47	146.257,88
08.482.0004.2055.0000			Manutenção das Atividades do FHIS	18.627,84	20.099,44	21.687,30	23.400,59
10	Saúde			36.721.234,76	39.622.212,31	42.752.367,08	46.129.804,08
10	301	Atenção Básica		9.593.883,42	10.351.800,21	11.169.592,43	12.051.990,23
10	301	0003	Saúde Pública de Qualidade	9.593.883,42	10.351.800,21	11.169.592,43	12.051.990,23
10.301.0003.1004.0000			Construção, Reforma e Ampl Unid de Saúde	265.384,59	286.349,97	308.971,62	333.380,38
10.301.0003.2029.0001			Gestão das Ações de Saúde	1.280.300,00	1.381.443,70	1.490.577,75	1.608.333,39
10.301.0003.2029.0002			Atenção a Saúde da Família	5.421.802,22	5.850.124,60	6.312.284,44	6.810.954,91
10.301.0003.2029.0003			Programa de Agentes Comunitários de Saúde	889.286,61	959.540,25	1.035.343,93	1.117.136,10
10.301.0003.2029.0004			NASF- Núcleo de apoio a Saúde da Família	910.260,00	982.170,54	1.059.762,01	1.143.483,21
10.301.0003.2029.0005			NASI - Núcleo de Saúde do Idoso	139.400,00	150.412,60	162.295,20	175.116,52
10.301.0003.2029.0006			Transporte de Pacientes	687.450,00	741.758,55	800.357,48	863.585,72



MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017
ANEXO II - DESPESA CONSOLIDADA
SÍNTESE DOS PROGRAMAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	25.772.879,48	27.808.936,96	30.005.842,98	32.376.304,57
10	302	0003 Saúde Pública de Qualidade	25.772.879,48	27.808.936,96	30.005.842,98	32.376.304,57
10.302.0003.1005.0000		Reforma e Ampliação de Unidade Hospitalar	50.000,00	53.950,00	58.212,05	62.810,80
10.302.0003.2030.0001		Laboratório Municipal e Exames	180.075,00	194.300,93	209.650,70	226.213,10
10.302.0003.2030.0002		Atendimento Hospitalar	12.359.707,35	13.336.124,23	14.389.678,04	15.526.462,61
10.302.0003.2030.0003		SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	419.000,00	452.101,00	487.816,98	526.354,52
10.302.0003.2030.0004		CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	547.211,50	590.441,21	637.086,06	687.415,86
10.302.0003.2030.0005		CAPS - Centro de Atendimento Psico-social	716.900,00	773.535,10	834.644,37	900.581,28
10.302.0003.2030.0006		Saúde do Portador de Deficiência	384.000,00	414.336,00	447.068,54	482.386,96
10.302.0003.2033.0000		Funsaúde - Hospital Municipal	11.115.985,63	11.994.148,49	12.941.686,23	13.964.079,44
10	303	Suporte Profilático e Terapêutico	850.628,71	917.828,38	990.336,82	1.068.573,43
10	303	0003 Saúde Pública de Qualidade	850.628,71	917.828,38	990.336,82	1.068.573,43
10.303.0003.2032.0000		assistência farmacêutica	850.628,71	917.828,38	990.336,82	1.068.573,43
10	304	Vigilância Sanitária	318.690,69	343.867,25	371.032,77	400.344,36
10	304	0003 Saúde Pública de Qualidade	318.690,69	343.867,25	371.032,77	400.344,36
10.304.0003.2031.0002		Vigilância Sanitária	318.690,69	343.867,25	371.032,77	400.344,36
10	305	Vigilância Epidemiológica	185.152,46	199.779,50	215.562,09	232.591,49
10	305	0003 Saúde Pública de Qualidade	185.152,46	199.779,50	215.562,09	232.591,49
10.305.0003.2031.0001		Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	185.152,46	199.779,50	215.562,09	232.591,49
12	Educação		19.740.815,66	21.300.340,10	22.983.066,96	24.798.729,26
12	122	Administração Geral	5.418,50	5.846,56	6.308,44	6.806,81
12	122	0004 Políticas Sociais e Afirmação de Direitos	5.418,50	5.846,56	6.308,44	6.806,81
12.122.0004.2043.0000		Manutenção do Conselho Municipal de Educação	5.418,50	5.846,56	6.308,44	6.806,81
12	361	Ensino Fundamental	13.647.393,28	14.725.537,35	15.888.854,80	17.144.074,33
12	361	0004 Políticas Sociais e Afirmação de Direitos	13.647.393,28	14.725.537,35	15.888.854,80	17.144.074,33
12.361.0004.1008.0000		Encontro de Educadores	51.740,05	55.827,51	60.237,89	64.996,68
12.361.0004.1009.0000		Progr. Reforma, Ampl.de Escolas, e Aquisição de Eqpto.	313.233,70	337.979,16	364.679,52	393.489,20
12.361.0004.1010.0000		Projeto Desempenho Premiado	40.250,00	43.429,75	46.860,70	50.562,70
12.361.0004.1011.0000		Informatização de Escolas	112.884,30	121.802,16	131.424,53	141.807,07
12.361.0004.2044.0000		Manutenção da SEMEC	1.354.070,78	1.461.042,37	1.576.464,72	1.701.005,43
12.361.0004.2045.0001		Manutenção de Ensino Fundamental	595.062,83	642.072,79	692.796,54	747.527,47
12.361.0004.2045.0002		Manutenção das Atividades da E.M. Nilma Glória G.G.Gazineu	2.371.213,55	2.558.539,42	2.760.664,03	2.978.756,49
12.361.0004.2045.0003		Manutenção das Atividades da E.M. Pingo de Gente	2.298.616,36	2.480.207,05	2.676.143,41	2.887.558,74
12.361.0004.2045.0004		Manutenção das Atividades da E.M. Ênio Carlos Bortolini	1.434.761,10	1.548.107,23	1.670.407,70	1.802.369,91
12.361.0004.2045.0005		Manutenção das Atividades da E.M. Armelindo Tonon	1.452.296,32	1.567.027,73	1.690.822,92	1.824.397,93
12.361.0004.2045.0006		Manutenção das Atividades da E.M.Senador Filinto F.Müller	885.427,30	955.376,06	1.030.850,77	1.112.287,98
12.361.0004.2045.0007		Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	222.917,20	240.527,66	259.529,34	280.032,16
12.361.0004.2045.0008		Convênio com APAE	283.795,49	306.215,33	330.406,35	356.508,45
12.361.0004.2045.0009		Núcleo de Atendimento Educacional Especializado	147.535,90	159.191,24	171.767,34	185.336,96
12.361.0004.2045.0010		Educação de Jovens e Adultos	119.827,72	129.294,11	139.508,34	150.529,50
12.361.0004.2045.0011		Projeto Recuperação Paralela/Reforço e Monitores	202.431,60	218.423,70	235.679,17	254.297,82
12.361.0004.2045.0012		Formação Continuada de Servidores da Educação	289.660,98	312.544,20	337.235,19	363.876,77
12.361.0004.2045.0013		Manutenção do Programa de Transporte Escolar	1.464.115,10	1.579.780,19	1.704.582,83	1.839.244,87
12.361.0004.2045.0014		Proerd - Prog Educ.de Resist. Drogas e a Violência	7.553,00	8.149,69	8.793,51	9.488,20
12	363	Ensino Profissional	116.978,86	126.220,19	136.191,58	146.950,72
12	363	0004 Políticas Sociais e Afirmação de Direitos	116.978,86	126.220,19	136.191,58	146.950,72
12.363.0004.2046.0000		Incentivo Curso Técnico Agrícola	106.188,86	114.577,78	123.629,42	133.396,15
12.363.0004.2214.0000		Incentivo ao Curso Técnico Agrícola - FUNPESG	10.790,00	11.642,41	12.562,16	13.554,57



MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017
ANEXO II - DESPESA CONSOLIDADA
SÍNTESE DOS PROGRAMAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

12	364	Ensino Superior		331.913,18	358.134,32	386.426,93	416.954,66
12	364	0004	Políticas Sociais e Afirmação de Direitos	331.913,18	358.134,32	386.426,93	416.954,66
12.364.0004.2047.0001			Incentivo a Educação Superior	186.414,72	201.141,48	217.031,66	234.177,16
12.364.0004.2047.0002			Universidade Aberta do Brasil	38.204,14	41.222,27	44.478,83	47.992,65
12.364.0004.2058.0000			Universidade Aberta do Brasil - FUNPESG	107.294,32	115.770,57	124.916,45	134.784,85
12	365	Educação Infantil		5.639.111,84	6.084.601,68	6.565.285,21	7.083.942,74
12	365	0004	Políticas Sociais e Afirmação de Direitos	5.639.111,84	6.084.601,68	6.565.285,21	7.083.942,74
12.365.0004.2048.0001			Manutenção da Educação infantil	309.515,30	333.967,01	360.350,40	388.818,08
12.365.0004.2048.0002			Programa de Alimentação Escolar - Educação Infantil	244.876,10	264.221,31	285.094,80	307.617,28
12.365.0004.2048.0003			Educ Infantil - E.M. Nilma G.G.Gazineu	141.873,59	153.081,60	165.175,05	178.223,88
12.365.0004.2048.0004			Educ Infantil - E.M.Pingo de Gente	155.243,38	167.507,61	180.740,71	195.019,22
12.365.0004.2048.0005			Educ Infantil - E.M. Ênio Carlos Bortolini	171.610,40	185.167,62	199.795,86	215.579,74
12.365.0004.2048.0006			Educ Infantil - E.M. Armelindo Tonon	180.554,90	194.818,74	210.209,42	226.815,96
12.365.0004.2048.0007			Educ infantil - E.M.Sen.Felinto F.Müller	60.370,88	65.140,18	70.286,25	75.838,87
12.365.0004.2048.0008			Manut.Ampl. Aquis.Eqptos.p/CMEI Mundo da Criança	1.070.749,03	1.155.338,20	1.246.609,92	1.345.092,11
12.365.0004.2048.0009			Manut.Ampl. Aquis.Eqptos. p/CMEI Criança Feliz	892.799,07	963.330,20	1.039.433,28	1.121.548,51
12.365.0004.2048.0010			Manut.Ampl. Aquis.Eqptos.p/CMEI Pequeno Cidadão	858.388,92	926.201,64	999.371,57	1.078.321,93
12.365.0004.2048.0011			Manut.Ampl. Aquis.Eqptos.p/CMEI Jardim Gramado	1.189.130,27	1.263.071,56	1.384.434,21	1.493.804,52
12.365.0004.2048.0012			Parceria com Entidade de Educação	233.000,00	251.407,00	271.268,15	292.698,34
12.365.0004.2048.0013			Convenios Educação Especial	56.000,00	60.424,00	65.197,50	70.348,10
12.365.0004.2048.0014			Convenios Educação infantil	75.000,00	80.925,00	87.318,08	94.216,20
13	Cultura			1.306.083,52	1.409.264,12	1.520.595,98	1.640.723,07
13	391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		2.444,90	2.638,05	2.846,45	3.071,32
13	391	0004	Políticas Sociais e Afirmação de Direitos	2.444,90	2.638,05	2.846,45	3.071,32
13.391.0004.1019.0000			Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural - Arquivo e Museu	2.444,90	2.638,05	2.846,45	3.071,32
13	392	Difusão Cultural		1.303.638,62	1.406.626,07	1.517.749,53	1.637.651,74
13	392	0004	Políticas Sociais e Afirmação de Direitos	1.303.638,62	1.406.626,07	1.517.749,53	1.637.651,74
13.392.0004.1020.0000			Festas e Eventos Municipais - Festa do Leitão/Festoeeste	105.945,93	114.315,66	123.346,60	133.090,98
13.392.0004.1021.0000			Festas e Eventos Municipais - Aniversário do Município	137.613,29	148.484,74	160.215,03	172.872,02
13.392.0004.1022.0000			Luzes do Cerrado - O Natal Iluminado de SGO - FUNGAB	437.754,62	472.337,23	509.651,88	549.914,37
13.392.0004.1023.0000			Festival Estudantil da Canção	14.553,01	15.702,70	16.943,21	18.281,72
13.392.0004.1024.0000			Desenvolvimento de Projetos Culturais	144.365,89	155.770,80	168.076,69	181.354,75
13.392.0004.2049.0000			Desenv. de Ativ. de Educação e Incentivo a Cultura	17.594,70	18.984,68	20.484,47	22.102,74
13.392.0004.2067.0000			Bibliotecas Públicas - FUNGAB	36.324,33	39.193,95	42.290,27	45.631,21
13.392.0004.2068.0000			Manutenção das Atividades da Fungab	342.310,15	369.352,65	398.531,51	430.015,50
13.392.0004.2069.0000			Comunicação e Publicidade - FUNGAB	60.191,26	64.946,37	70.077,13	75.613,23
13.392.0004.2212.0000			Manutenção do Conselho Municipal de Cultura	3.492,72	3.788,64	4.066,37	4.387,61
13.392.0004.2213.0000			Incentivo a Manifestação Cultural	3.492,72	3.788,64	4.066,37	4.387,61
15	Urbanismo			8.503.109,41	9.174.855,05	9.899.668,60	10.681.742,42
15	451	Infra-Estrutura Urbana		2.913.367,88	3.143.523,94	3.391.862,33	3.659.819,46
15	451	0005	Desenvolvimento Urbano e Rural no Município e Direito a Cidade	2.913.367,88	3.143.523,94	3.391.862,33	3.659.819,46
15.451.0005.1001.0000			Pav. Asf./Gal. Piv./Urban/Sinalização/Const.Praças e A.Lazer	2.913.367,88	3.143.523,94	3.391.862,33	3.659.819,46
15	452	Serviços Urbanos		5.589.741,53	6.031.331,11	6.507.806,27	7.021.922,96
15	452	0005	Desenvolvimento Urbano e Rural no Município e Direito a Cidade	5.589.741,53	6.031.331,11	6.507.806,27	7.021.922,96
15.452.0005.2012.0000			Gestão das Atividades da Sec Infraestrutura	1.710.577,00	1.845.712,58	1.991.523,88	2.148.854,26
15.452.0005.2013.0000			Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública	1.529.084,36	1.649.882,02	1.780.222,70	1.920.860,30
15.452.0005.2014.0000			Serviço de Coleta e Destinação do Lixo	773.476,50	834.581,14	900.513,05	971.653,59
15.452.0005.2015.0000			Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	1.231.541,15	1.328.832,90	1.433.810,70	1.547.081,75
15.452.0005.2016.0000			Construção, Manut.Ref e Adequação Prédios Públicos	330.000,00	356.070,00	384.199,53	414.551,29
15.452.0005.2017.0000			Manutenção do Cemitério Municipal	15.062,52	16.252,46	17.536,40	18.921,78



MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
 PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017
 ANEXO II - DESPESA CONSOLIDADA
 SÍNTESE DOS PROGRAMAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

17	Saneamento			4.731.650,00	5.105.450,35	5.508.780,93	5.943.974,62
17	122	Administração Geral		1.349.110,00	1.455.689,69	1.570.689,18	1.694.773,62
17	122	0005	Desenvolvimento Urbano e Rural no Município e Direito a Cidade	1.349.110,00	1.455.689,69	1.570.689,18	1.694.773,62
17.122.0005.1013.0000			Constr., Ampl., Reforma de Edif. para Adm.- SAAE	10,00	10,79	11,64	12,56
17.122.0005.2051.0000			Manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE	1.294.100,00	1.396.333,90	1.506.644,28	1.625.669,18
17.122.0005.2052.0000			Programa de Form.do Patr.Serv.Publ. - PASEP - SAAE	55.000,00	59.345,00	64.033,26	69.091,88
17	512	Saneamento Básico Urbano		3.382.540,00	3.649.760,66	3.938.091,75	4.249.201,00
17	512	0005	Desenvolvimento Urbano e Rural no Município e Direito a Cidade	3.382.540,00	3.649.760,66	3.938.091,75	4.249.201,00
17.512.0005.1002.0000			Ampliação da Rede de Esgoto	425.000,00	458.575,00	494.802,43	533.891,82
17.512.0005.1014.0000			Ampl., Reforma e Reap. do Sistema de Esgoto - SAAE	300.000,00	323.700,00	349.272,30	376.864,81
17.512.0005.1015.0000			Ampl., Reforma e Reap.do Sistema de Água - SAAE	650.000,00	701.350,00	756.756,65	816.540,43
17.512.0005.2053.0000			Operação e Manutenção do Sistema de Água - SAAE	1.554.580,00	1.677.391,82	1.809.905,77	1.952.888,33
17.512.0005.2054.0000			Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto - SAAE	452.960,00	488.743,84	527.354,60	569.015,62
18	Gestão Ambiental			104.017,27	112.234,63	121.101,17	130.668,16
18	541	Preservação e Conservação Ambiental		104.017,27	112.234,63	121.101,17	130.668,16
18	541	0002	Desenvolvimento Sustentável	104.017,27	112.234,63	121.101,17	130.668,16
18.541.0002.2019.0000			Desenv.Ativ.de Preserv., Recup.e Educação Ambiental	50.000,00	53.950,00	58.212,05	62.810,80
18.541.0002.2059.0000			Manutenção do Viveiro Florestal - FUNPESG	54.017,27	58.284,63	62.889,12	67.857,36
20	Agricultura			921.435,39	994.228,79	1.072.772,86	1.157.521,92
20	481	Habitação Rural		42.000,00	45.318,00	48.898,12	52.761,07
20	481	0002	Desenvolvimento Sustentável	42.000,00	45.318,00	48.898,12	52.761,07
20.481.0002.2021.0000			Habitação Rural	42.000,00	45.318,00	48.898,12	52.761,07
20	511	Saneamento Básico Rural		10.000,00	10.790,00	11.642,41	12.562,16
20	511	0002	Desenvolvimento Sustentável	10.000,00	10.790,00	11.642,41	12.562,16
20.511.0002.2022.0000			Saneamento básico rural	10.000,00	10.790,00	11.642,41	12.562,16
20	601	Promoção da Produção Vegetal		65.435,39	70.604,79	76.182,56	82.200,99
20	601	0004	Políticas Sociais e Afirmação de Direitos	65.435,39	70.604,79	76.182,56	82.200,99
20.601.0004.2060.0000			Manutenção da Patrulha Mecanizada	65.435,39	70.604,79	76.182,56	82.200,99
20	606	Extensão Rural		804.000,00	867.516,00	936.049,76	1.009.997,70
20	606	0002	Desenvolvimento Sustentável	804.000,00	867.516,00	936.049,76	1.009.997,70
20.606.0002.2020.0001			Incentivo a Agroindústria Familiar Rural	50.000,00	53.950,00	58.212,05	62.810,80
20.606.0002.2020.0002			Incentivo a Comercialização de produtos da Agricultura Familiar	30.000,00	32.370,00	34.927,23	37.686,48
20.606.0002.2020.0003			Incentivo ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico	30.000,00	32.370,00	34.927,23	37.686,48
20.606.0002.2020.0004			Desenvolvimento de atividades de Incentivo a Agricultura e Pecuária	125.000,00	134.875,00	145.530,13	157.027,00
20.606.0002.2020.0005			Construção de Parque de Exposição	100.000,00	107.900,00	116.424,10	125.621,60
20.606.0002.2023.0000			Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e M	469.000,00	506.051,00	546.029,03	589.165,32
23	Comércio e Serviços			365.050,00	393.888,95	425.006,18	458.581,67
23	333	Empregabilidade		70.700,00	76.285,30	82.311,84	88.814,47
23	333	0002	Desenvolvimento Sustentável	70.700,00	76.285,30	82.311,84	88.814,47
23.333.0002.2024.0000			Incentivo a Qualificação Profissional, Geração de Emprego e Renda	70.700,00	76.285,30	82.311,84	88.814,47
23	691	Promoção Comercial		76.200,00	82.219,80	88.715,16	95.723,66
23	691	0002	Desenvolvimento Sustentável	76.200,00	82.219,80	88.715,16	95.723,66
23.691.0002.2025.0000			Incentivo ao Desenvolvimento Econômico	76.200,00	82.219,80	88.715,16	95.723,66
23	695	Turismo		218.150,00	235.383,85	253.979,17	274.043,53
23	695	0002	Desenvolvimento Sustentável	218.150,00	235.383,85	253.979,17	274.043,53
23.695.0002.1003.0000			Luzes do Cerrado - O Natal Iluminado de São Gabriel do Oeste	149.850,00	161.688,15	174.461,51	188.243,97
23.695.0002.2026.0000			Incentivo ao Turismo	68.300,00	73.695,70	79.517,66	85.799,56



MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017
ANEXO II - DESPESA CONSOLIDADA
SÍNTESE DOS PROGRAMAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

6

26	Transporte			1.995.321,18	2.152.951,55	2.323.034,73	2.506.554,47
26	782	Transporte Rodoviário		1.995.321,18	2.152.951,55	2.323.034,73	2.506.554,47
26	782	0005	Desenvolvimento Urbano e Rural no Município e Direito a Cidade	1.995.321,18	2.152.951,55	2.323.034,73	2.506.554,47
26.782.0005.2018.0000			Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	1.995.321,18	2.152.951,55	2.323.034,73	2.506.554,47
27	Desporto e Lazer			1.037.880,65	1.119.873,22	1.208.343,21	1.303.802,32
27	812	Desporto Comunitário		1.037.880,65	1.119.873,22	1.208.343,21	1.303.802,32
27	812	0004	Políticas Sociais e Afirmação de Direitos	1.037.880,65	1.119.873,22	1.208.343,21	1.303.802,32
27.812.0004.2050.0000			Desenvolvimento de Atividades Desportivas	10.094,04	10.891,47	11.751,90	12.680,29
27.812.0004.2061.0000			Manutenção e Reforma de Áreas Esportivas - FUNDESG	23.491,23	25.347,04	27.349,45	29.510,06
27.812.0004.2062.0000			Manutenção do Balneário Municipal - FUNDESG	22.863,13	24.669,32	26.618,19	28.721,03
27.812.0004.2063.0000			Manutenção das Atividades da Fundesg	559.509,67	603.710,93	651.404,10	702.865,02
27.812.0004.2064.0000			Comunicação e Publicidade - FUNDESG	7.537,30	8.132,75	8.775,23	9.468,48
27.812.0004.2065.0000			Participação e Realização de Eventos Esportivos	414.385,28	447.121,72	482.444,33	520.557,44
28	Encargos Especiais			1.998.000,00	2.155.842,00	2.326.153,52	2.509.919,65
28	846	Outros Encargos Especiais		1.998.000,00	2.155.842,00	2.326.153,52	2.509.919,65
28	846	0000	Encargos Gerais do Município	1.998.000,00	2.155.842,00	2.326.153,52	2.509.919,65
28.846.0000.2011.0000			Encargos Gerais do Município	1.998.000,00	2.155.842,00	2.326.153,52	2.509.919,65
99	Reserva de Contingência			200.000,00	215.800,00	232.848,20	251.243,21
99	999	Reserva de Contingência		200.000,00	215.800,00	232.848,20	251.243,21
99	999	9999	Reserva de Contingência	200.000,00	215.800,00	232.848,20	251.243,21
99.999.9999.9999.0000			Reserva de Contingência	200.000,00	215.800,00	232.848,20	251.243,21
				93.821.409,09	101.233.300,41	109.230.731,14	117.859.958,90


Adão Unirio Rolim
PREFEITO MUNICIPAL


Osana Nogueira Ramos
CONTADOR - CRC MS 4993
CONTROLADORIA GERAL